

Ofício nº 14/2021

Brasília, 21 de julho de 2021.

A Presidente Ana Arraes - Tribunal de Contas da União (TCU)

Ao Procurador – Geral Alberto Bastos Balazeiro - Ministério Público do Trabalho (MPT).

Excelentíssimos Senhores(as).

Vimos por meio deste, denunciar o **grave desvio de função que tem ocorrido ao se conferir a vigilância patrimonial a brigadistas do ICMBio** (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

Este fato tem ocorrido, cada vez mais, nas sedes do ICMBio em todo o Brasil. Os brigadistas, que desde 28 de abril de 2021 são chamados de Agentes Temporários Ambientais (ATAs), são contratados por concurso simplificado, por tempo determinado (de seis meses a dois anos), e têm assumido as mais diversas funções, entre elas o “monitoramento patrimonial”, em plantões de 24h.

Os brigadistas (ATAs) que estão em contratação atualmente, serão regidos pela recente **IN (Instrução Normativa) n. 01 de 2021 do ICMBio, publicada em 28 de abril último**. Esta contém itens bastante controversos e possivelmente ilegais frente à legislação trabalhista, principalmente quanto ao “monitoramento patrimonial” e “monitoramento de bens”, os quais **chegaram a ser questionados pela Procuradoria Federal Especializada da AGU junto ao Instituto**. Vide os **Art. 3, inciso VI, Art. 4, inciso IV e Art. 7, §1, inciso VII da referida Instrução Normativa**. Ora, de qualquer forma, estes agentes são regidos pela **Lei n. 7.957 de 1989, Art. 12 (em anexo), que é clara em se ater a atividades de gestão ambiental em si, e em nada incluir a vigilância patrimonial**.

As sedes do ICMBio possuem considerável patrimônio de alto valor, tais como: caminhonetes, barcos motorizados, motocicletas, quadriciclos, equipamentos, computadores, mobiliário, acervo bibliográfico, etc. Além disso, as sedes do Instituto comumente abrigam grande patrimônio apreendido nas operações de fiscalização ambiental, também composto por veículos, motores, equipamentos, etc, vários deles de alto valor. Anteriormente, o Instituto dispunha de vigilância armada, especialmente contratada para a finalidade de vigilância patrimonial, cobrindo 24h por dia, como ainda existe nas sedes do Ibama, outra autarquia vinculada ao mesmo Ministério. Hoje em dia, não há mais vigilância armada contratada no ICMBio, mas sim “porteiros” desarmados, terceirizadas, os quais, aos poucos, o Instituto vem substituindo pelos brigadistas.

**Em 31 de maio último, houve um terrível ataque sofrido por três brigadistas e a esposa de um deles, que estavam de plantão, fazendo vigilância patrimonial, na isolada sede da Estação Ecológica (Esec) Maracá, em Alto Alegre, Roraima**. Esta unidade de conservação fica num vasto território repleto de

milhares de garimpeiros e membros de facções criminosas, os quais andam fortemente armados com fuzis, possuem diversos veículos e voadeiras (barcos velozes), e que inclusive invadem e garimpam dentro da Esec e da Terra Indígena (TI) Yanomami, entre outras áreas na região. A Esec situa-se no caminho entre as “vilas de garimpeiros” e a TI, de forma que, pela frente da sede, através do rio Uraricoera, transitam diariamente dezenas de barcos de garimpeiros, os quais estão sempre fortemente armados, impondo medo e ameaça a qualquer um que não esteja vinculado a eles.

Neste referido ataque, 08 (oito) garimpeiros encapuzados e fortemente armados **fizeram os brigadistas de reféns, os ameaçaram fortemente, e também aos fiscais do ICMBio, afirmando “que se os encontrarmos vamos mata-los”, e roubaram todo o patrimônio** que havia sido apreendido numa recente operação de fiscalização, além de boa parte do patrimônio do ICMBio. O episódio foi grave a ponto de, após a partida dos criminosos, os brigadistas fugirem para dentro da mata e por lá pernoitar de forma precária, com medo de novos ataques, pois continuavam a escutar os barcos de garimpeiros transitando pelo rio bem próximo à sede, e uma equipe do ICMBio, acompanhada da polícia, ainda não tinha chegado para lhes resgatar.

Após este episódio, os brigadistas e seus familiares têm sido monitorados por garimpeiros em seu cotidiano, já houve abordagem e tentativa de suborno de um deles e a própria sede do ICMBio na capital de Roraima (Boa Vista) tem sido monitorada por garimpeiros. **Os brigadistas e todos os servidores do ICMBio em Roraima estão se sentindo ameaçados e com muito medo, e não têm tido nenhum apoio da direção do ICMBio.** O Instituto obteve certo apoio da Força Nacional, que esteve presente apenas até 29 de junho, e agentes do Exército, por conta das operações na TI, pernoitaram na sede até 01 de julho. **Desde 02 de julho a sede da Esec Maracá está abandonada. Os brigadistas não voltaram mais lá e não há orientações claras aos servidores nem aos brigadistas, por parte das chefias do Instituto (Base Avançada de Manaus, Gerência Regional 1 [Norte] e Presidência). Quando os brigadistas para lá retornarem, para continuar a vigilância patrimonial, os exporá ainda mais a intenso risco de vida.** Para se ter uma ideia da problemática, vide o Processo n. 02120.000312/2021-15, no SEI do ICMBio, em anexo (atualizado até 15 de julho). Por outro lado, o Instituto planeja intensificar fiscalizações no local, de agosto a dezembro, e, neste caso, novamente acontecerá apreensão e retenção de patrimônio de garimpeiros e criminosos nas sedes do Instituto, incluindo a da Esec Maracá, e o decorrente aumento de risco à vida, de servidores e brigadistas (vide doc n. 9202380, em anexo).

A grave situação destas sedes de Roraima expôs um fato que acontece em todo o ICMBio, com relação à vigilância patrimonial. **Ora, acreditamos que não é cabível destinar a vigilância patrimonial a brigadistas, pois isto provavelmente fere a legislação trabalhista.** Acreditamos que **o ICMBio deveria retomar, com urgência, os contratos de vigilância armada a todas as suas sedes, como ocorria outrora.** Os servidores em geral repetidamente solicitam vigilância armada e esta é negada. Na época em que foi extinta, claramente foi dito, pela Direção do Instituto, que isto ocorria pela “falta de recursos financeiros”. Mas, repetimos, **não é cabível expor Agentes Temporários Ambientais a tão grande risco, impondo a eles a vigilância patrimonial do Instituto, de alto valor monetário.**

No caso **destes brigadistas citados de Roraima**, a situação normativa é mais grave, pois eles foram contratados pelo **edital e normativa anterior (vide anexo)**, que ainda **NÃO contava com as atribuições de “monitoramento patrimonial”**, contidas na controversa e recente IN n. 01 de 2021 do ICMBio, mas somente com as atribuições da Lei n. 7.957 de 1989, Art. 12, a qual não menciona questões patrimoniais.

Os servidores organizados em Roraima emitiram nota aberta alertando à necessidade urgente de forças federais de segurança, permanentes, no local (em anexo).

Esta Ascema Nacional requereu providências do ICMBio quanto à problemática da vigilância patrimonial e quanto a ações efetivas de proteção, apoio e integridade dos servidores, ainda sem resposta (Ofício n. 12 de 2021 em anexo, protocolado no Proc. SEI do ICMBio n. 02070.004513/2021-24 em 05 de julho último).

Agradecemos e solicitamos providências.

Respeitosamente,

**DIRETORIA EXECUTIVA  
ASCEMA Nacional**